



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 311, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e documento protocolado sob n.º 2043/2019, em anexo,

### R E S O L V E

**Art. 1º** Autoriza concessão de diária especial ao servidor Ederson Luiz Kotz, matrícula funcional 567-3/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

**Parágrafo único.** A diária especial destina-se a suprir despesas de deslocamento para fora do Município, em que não haja pernoite, em finais de semana, feriados, pontos facultativos e recessos, quando realizarem o transporte com veículo coletivo ou a supervisão, de equipes ou grupos que representem oficialmente o município de Pato Bragado, em eventos esportivos e de lazer, religiosos, culturais, congressos, seminários, visitas técnicas e exposições, conforme relacionados:


- I. **Objetivo da viagem:** Conduzir Veículo Coletivo para levar alunos do projeto PIA Luz do Futuro para participar de evento recreativo – Amostra de Circo.
- II. **Local da Viagem:** Marechal Candido Rondon – PR
- III. **Veículo:** Ônibus – AYH 7874
- IV. **Data da Viagem:** Dia 18 de junho de 2019, com saída prevista para às 09h00min
- V. **Quantidade de diárias:** Conforme relatório quando finalizado a viagem
- VI. **Valor:** R\$ 20,00 (vinte reais) a hora.

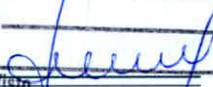
**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de junho de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 18/06/19 Nº 4626  
Fl.   
Visto

  
**Leomar Rohden**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 17/06/19 Nº 1712  
Fl.   
Visto